

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 016 /2023

Autores: Irisvaldo Silva do Nascimento

Assunto: Feriado municipal no Dia da Consciência Negra.

Sra. Presidente(a)

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo à Prefeita Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da setor competente, que seja decretado, no dia 20 de novembro, feriado municipal pelo Dia da Consciência Negra.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a CUT (Central Única dos Trabalhadores), seis estados e 1.260 cidades já decretaram feriado no Dia da Consciência Negra até o ano de 2023. São eles: Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo. Por causa dos decretos estaduais, todas as cidades desses seis estados, incluindo as capitais, têm o Dia da Consciência Negra como feriado.

Em **Alagoas** o feriado foi decretado desde 1997. Em 2002 foram os estados do **Mato Grosso** e de **Rio de Janeiro**. O **Amapá** decretou feriado em 2007. E em 2010 foi a vez do **Amazonas**. O estado de **São Paulo** decretou feriado a partir deste ano.

Estados em que nenhum município terá feriado no dia 20 de novembro são: Acre, Ceará, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

FERIADOS NAS CAPITALS

- No **Distrito Federal**, é decretado ponto facultativo, e as repartições públicas distritais não funcionam.
- **Boa Vista** - Roraima
- **Florianópolis** - Santa Catarina
- **Goiânia** - Goiás
- **João Pessoa** - Paraíba

FERIADOS NAS CIDADES

Cerca de 1.260 cidades também terão o recesso, segundo a Fundação Cultural Palmares. São eles:

- **Bahia**

Mesmo sendo considerada a capital mais negra do Brasil, Salvador fica fora dessa lista. É feriado em apenas cinco municípios do estado que são eles: Alagoinhas, Lauro de Freitas, Cruz Das Almas, Camaçari e Serrinha.

- **Espírito Santo**

É feriado em apenas duas cidades: Cariacica e Guarapari

- **Goiás**

Além da capital, outras três cidades do estado celebram o Dia da Consciência Negra. São elas: Aparecida de Goiânia, Flores de Goiás, Santa Rita do Araguaia.

- **Maranhão**

Apenas o município de Pedreiras celebra o feriado do 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

- **Minas Gerais**

Dez cidades mineiras têm feriado do Dia da Consciência Negra em 20 de novembro: Betim, Guarani, Além Paraíba, Guarani, Ibiá, Jacutinga, Juiz De Fora,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Montes Claros, Santos Dumont, Sapucaí-Mirim e Uberaba. Na capital Belo Horizonte não é feriado.

- **Mato Grosso do Sul**

Apenas a cidade de Corumbá tem feriado do dia da Consciência Negra pelo decreto municipal.

- **Paraíba**

Não é feriado no estado, apenas na capital.

- **Tocantins**

Em Tocantins apenas o município de Porto Nacional é feriado no dia da Consciência Negra.

TRABALHADOR RECEBE HORA EXTRA?

Atualmente os trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada receberão o dia em dobro, caso trabalhem no dia 20. No entanto, a reforma Trabalhista de 2017, do governo de Michel Temer (MDB), tirou a possibilidade de o trabalhador receber em dobro pela hora trabalhada caso a empresa troque a folga por um outro dia da mesma semana. O trabalhador também pode negociar para tirar a folga em outra data.

SOBRE A DATA

O 20 de novembro foi incluído no calendário escolar nacional em 2003, porém, apenas em 2011, a então presidenta Dilma Rousseff (PT) sancionou a Lei nº 12.519 que instituiu oficialmente a data como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. No entanto, para ser decretado feriado, cada estado ou cidade brasileira precisa aprovar uma lei regulamentando o feriado.

O Senado já aprovou um projeto de lei (PLS 482/2017) de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que torna o Dia Nacional da Consciência Negra



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

feriado nacional. No entanto, a decisão ainda tem de passar pela Câmara Federal e ser sancionada pelo presidente da República.

O Dia Nacional da Consciência Negra é uma data de celebração e, também, de conscientização da população negra e todos em geral sobre a força, a resistência e o sofrimento que o povo negro viveu no Brasil desde a colonização.

Durante o período colonial, aproximadamente 4,6 milhões de africanos foram trazidos ao Brasil para servirem na condição de escravos, trabalhando primeiramente em lavouras de cana-de-açúcar e no serviço doméstico, e posteriormente na mineração e em outras lavouras.

Neste período, a condição de vida dos africanos e dos negros escravizados nascidos no Brasil era extremamente precária. Além de serem submetidos ao trabalho forçado, as pessoas negras escravizadas eram submetidas a um tratamento degradante e humilhante, não tendo direito a tratamento médico, à educação e a qualquer tipo de assistência social.

A data também serve para debater a importância do povo e da cultura africana no Brasil, com seus respectivos impactos políticos no desenvolvimento da identidade cultural brasileira, seja por meio da música, da política, da religião ou da gastronomia entre várias outras áreas que foram profundamente influenciadas pela população negra.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nobres Vereadores(as) desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

Irivaldo Silva do Nascimento
IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO
Vereador